

ATA FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

OBJETO:

“Contratação de empresa para reforma e ampliação de escola”.

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O prazo máximo para a entrega/execução da(s) obra(s) completa(s) será de:

O prazo máximo para a entrega/execução da obra completa será de 04 (quatro) meses;

O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, após liberação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

A fiscalização, controle e liberação da obra será feita mediante a vistoria, fiscalização e medição da SPU e SMED, tendo como fiscal da obra e contrato a arquiteta Luciana Guazzelli Martins. Quando da entrega da obra, a licitante deverá realizar a limpeza total da mesma, sob pena de multa.

Serão retidos em cada parcela, 5% do valor, e da última parcela serão retidos 40%, como garantia para pagamento do INSS, os quais serão devolvidos após a apresentação e liberação da CND (negativa);

A Comissão Permanente de Licitações considera vencedora e o Sr. Prefeito adjudica a proposta das seguintes empresas e homologa o presente certame:

08 – (08.07) Secretaria Municipal de Educação

1.003 – Construção, reforma e ampliação Escolas Educação Infantil

44905100 – Obras e instalações – Dot. 6807/Desd. 6808

CONSTRUTORA BOLDO LTDA, CNPJ 91.148.502/0001-10, vencedora com a proposta no valor total/global de R\$ 652.943,28 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

Vacaria, 09 de agosto de 2021.

Comissão de Licitações:
